



LEI Nº 112/2018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA O NOME DA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL PROFESSORA
ELIZABETH FARIAS LOBATO
RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Bagre, Senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bagre aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ELIZABETH FARIAS LOBATO RODRIGUES, a qual passará a se chamar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUI ANTONIO FARIAS LOBATO FILHO**.


Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bagre (PA), 08 de outubro de 2018.


RUBNILSON FARIAS LOBATO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73,
Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente
documento foi publicado no quadro de avisos da
Prefeitura de Bagre/PA, em 08 de outubro de 2018


Departamento de Publicação